



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Espírito Santo*  
*Presidência*

**PORTARIA Nº 22 DE 14 DE JANEIRO DE 2019.**

**Constitui a Comissão Especial de Direito de Família e Sucessões.**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Constituir a **Comissão Especial de Direito de Família e Sucessões**, presidida pelo advogado Igor Pinheiro de Sant'Anna, inscrito na OAB/ES sob o nº 11.015.

**Art. 2º** - Os demais membros da Comissão serão designados em portaria posterior.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JOSÉ CARLOS RIZK FILHO**

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil- Seção Espírito Santo